



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 185/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei nº 1.130/2010 de 16/12/2010, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 17/12/2010, Edição de nº 9.056, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.423,74 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO**

##### **123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00  
75 FONTE: 31146 FNDE - PM IPORA MERENDA

##### **123650008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.800,00  
157 FONTE: 31146 FNDE - PM IPORA MERENDA

SOMA.....R\$ 7.800,00

#### **05. SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR**

##### **103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.184,09  
3213 FONTE: 01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

##### **05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA**

##### **103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S. – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 120.000,00  
241 FONTE: 01495 Atenção Básica

SOMA.....R\$ 125.184,09

#### **06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE**

##### **06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

##### **267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.439,65  
283 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 9.439,65

SOMA GERAL.....R\$ 142.423,74

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 01495 Atenção Básica.....R\$ 120.000,00

FONTE: 31146 FNDE - PM IPORA MERENDA.....R\$ 7.800,00

SOMA.....R\$ 127.800,00

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

#### 05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

##### 103030011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S. – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.184,09  
242 FONTE: 01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

SOMA.....R\$ 5.184,09

### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

#### 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

##### 267820012.3.174000 PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ANTA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.439,65  
2855 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício


SOMA.....R\$ 9.439,65

SOMA GERAL.....R\$ 142.423,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dez**.

  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>09057</u>
Data, <u>18</u> / <u>12</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO